ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 435/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Substitui Membros da Comissão Especial de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público - CERPATRI

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto nº 059/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público - CERPATRI, conforme abaixo:

SERVIDOR	SECRETARIA
RENAN CESAR SINGER	Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SMAF**
LEANDRA TRAGANCIN	Secretaria Municipal de Ind.Com.Turismo e Planejamento – **SMIPLA**
BRUNA MANTOANI	Secretaria Municipal de Educação, Cultural e Esporte – **SMECE**
RAQUEL GRDEN SZINVESLKI	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SMAMA**
NÉLIO RANCAN	Secretaria Municipal de Obras e Serviços – **SMOS**
LUCIANO CAMAROTTO	Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**
ILIETE TESSARI	Secretaria Municipal de Assistência Social – **SMAS**

Art. 2º O exercício como membro(a) da, CERPATRI é considerado serviço público relevante e gratuito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 230/2025, de 28/05/2025.

Rio das antas, SC, 04 de dezembro de 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal - FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças